

PORTARIA № 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Define as atribuições dos departamentos, das unidades setoriais, define os empregos comissionados, funções de confiança e lotação dos empregados do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VI. TERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7°, da Resonção CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018;

considerando a deliberação do Pic tázio do C'IMV em sua XXVIII Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2021.

considerando a Resolução CFMV nº 1430, az 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Su seção I

l las Jnida (63 Setoriais e Atribuições

Art. 1º As unidad 25 do CFMV são compostas de:

I – Plenário:

II - Turmas;

III – Comissão de Tomada de Contas;

IV - Controladoria;

V – Ouvidoria;

VI - Diretoria Txecutiva;

- a) Preside cia:
 - 1. Gabinete da Presidência:
 - Secretaria do Gabinete.
 - 2. Secretaria da Presidência e da Vice-Presidência.





- 3. Assessoria Especial.
 - i. Câmaras Técnicas;
 - ii. Comissões Assessoras.
- 4. Núcleo de Apoio aos Regionais.
- b) Vice-Presidência.
- c) Secretaria-Geral:
 - 1. Secretaria da Diretoria Exerciva;
 - 2. Setor de Planejamento.
- d) Tesouraria:
 - 1. Secretaria da Direto. Executiva
- VII Departamento de Alministração
 - a) Divisão Admin strativa:
 - 1. Setor de Compras, icitações e Contratos.
 - 2. Setor Contábil e Financeiro.
 - 3. Setc at Recurso. Humanos.
 - b) Divisão de Infanctrutura e Manutenção.
- VIII Departam vr. Jurídico:
 - a) Ativid de 'udicante.
- IX Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento:
 - a) Setor de Comunicação e Marketing;
 - b) Setor de Planejamento.
- X Departamento de Tecnologia da Informação:
 - a) Setor de Sistemas de Informação;
 - b) Setor de Infraestrutura;
 - c) Setor de Suporte.

Art. 2º As atribuições das unidades que compõem o CFMV são as contidas no Anexo I desta Portaria.





Subseção II Dos Empregos Comissionados

Art. 3º Os empregos comissionados são regidos pela Resolução CFMV nº 1204, de 2018, pela Resolução CFMV n° 1430, de 2021, e pelas regras específicas contidas no PCCS/CFMV, aprovado pela Resolução CFMV nº 1265, de 2019.

Art. 4º Os ocupantes dos empregos comissionados são arrolados no Anexo II desta Portaria, com os respectivos cargos adequados às unidades, conforme o organograma do CFMV.

Subseção III Das Funções Gratificadas

Art. 5º As funções gratificadas são regidos pero art. 5º 4º Resolução CFMV nº 1204, de 2018, e pelas regras específicas contidas no PCCS/CFMV, aprovado pela Resolução CFMV nº 1265, de 2019.

Da Lotação dos ta pregados Entivos e Comissionados

Art. 6º A lotação do en pregado a etivos e comissionados do CFMV é a que consta no Anexo III desta Portaria.

Subseção V Disposições Finais

Art. 7º Cumpra o n.ediante publicação na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Art. 8º E ta) ortaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022, e revoga a Portaria CFMV nº 112, de 20 ce outubro de 2021.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV

CRMV-SP nº 1012





ANEXO I DA PORTARIA № 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

- I. **PLENÁRIO**: art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007;
- II. TURMAS RECURSAIS: art. 4º da Resolução CFMV nº 856/2007;
- III. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**: Resolução CFMV nº 723/2002;
- IV. **CONTROLADORIA**: Portaria nº 74, de 1° de agosto de 2019;
- V. **OUVIDORIA**: Lei nº 13.460/2017 e Acórdão TCU nº 96/2016-Plonario;
- VI. **DIRETORIA EXECUTIVA**: art. 11 da Resolução CFMV nº 85€/2007;
- VII. **PRESIDÊNCIA**: art. 17 da Lei nº 5.517/1968 € 2/t. 7º d 1 € 15 olução CFMV nº 856/2007;
- a) Gabinete da Presidência: assiste, cia direta imediata ao Presidente do CFMV; análise e manifestação quanto a pareceras, procestas, requerimentos e manifestações encaminhados à Presidência; emissão de pareceras, quando solicitado; levantamento e fornecimento de dados relacionados a reuniões e eventos institucionais; integração e articulação da Presidência com os ciemais enidades organizacionais; acompanhamento na implementação das decisões procesidas pero elenário e pela Diretoria Executiva, nos termos da Portaria nº 25, de 19 de morço de 2015
- b) Secreta. La Presidencia: planejamento, coordenação e supervisão da execução da agenda e das atividades administrativas da Presidência e Vice-Presidência, nos termos da Portaria nº 31, d. 1º de março de 2019.
- c) Assesso ricurales assistência direta e imediata ao Presidente do CFMV em assuntos e questões tecnicas; coordenação e integração das atividades desempenhadas por Comissões e Granos de Trabalho; suporte à coordenação e execução do calendário de reuniões das Comissões; apoio à análise dos planos de trabalho apresentados, acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas para as Comissões e Grupos de Trabalho, suporte na análise e relatoria à Presidência dos resultados obtidos; convite a autoridades e profissionais para reuniões e estudos; manifestação quanto a pareceres, propostas, requerimentos, consultas e questões técnicas; subsidiar a Ouvidoria e o Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento com informações técnicas; articulação com o Gabinete da Presidência na implementação das decisões proferidas pelo





Plenário e pela Diretoria Executiva em assuntos técnicos; execução de outras atribuições que lhes forem delegadas ou definidas pelo Presidente; Praticar os atos previstos no artigo 1º da Lei nº 8.906, de 1994, sob expressa designação pelo Presidente do CFMV; sob convocação do Presidente, assessorá-lo nas reuniões institucionais do CFMV; emitir pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas diretamente pelo Presidente do CFMV; reunir elementos de fato e de direito visando a elaborar minutas de despacho e de decisões em processos cuja competência é da Presidência do CFMV; manter os registros necessários aos serviços afetos ao setor; controlar prazos; efetuar o suporte jurídico-estratégico em situações de alta exposição institucional em relações com autoridades, mídia e sociedade civil no gerenciamento de crises; executar as atribuições que lhe forem delegadas e cutras definidas em normas específicas; monitoramento, análise e avalizção de riscus de projetos de atos normativos (Executivo, inclusive Agências Regulaço, as), e proposico es legislativas (Congresso Nacional); construção e suporte na gestão de agenda regulator, que gislativa; realizar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais necessários à instrução de processos administrativos ou judiciais, consultar e questôs que lhe forem encaminhadas pela Presidência do CFMV; elaboração de estratégics sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no local executiva el boração de position papers, talking points, sugestões legislativas (cmonuas, projetos de lei etc.); representação institucional em defesa de posições em conissões parlamentares de inquérito (CPIs), audiências públicas, investigações governamentai. etc.; coordenação das relações do CFMV com os três Poderes da União, agências regula Jolas, Ministério Público, entidades representativas da sociedade na medicina veterinario e na zootecnia, e organismos internacionais; execução de suporte jurídico-estraté, com situações de alta exposição institucional em relações com autoridades, mídia e sor eciacie civil no gerenciamento de crises; planejamento e execução das estratégias de defera dos interesses da medicina veterinária e da zootecnia; assessoramento, execução e auxílio na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CFMV com organismos nacionais e internacionais ou entidades de medicina veterinária e zootecnia; assistir o Presidente na coordenação e na supervisão de assuntos internacionais, bilaterais e multilaterais relacionados às áreas de interesse do CFMV; articular-se com as representações diplomáticas, agências governamentais estrangeiras e organizações multilaterais; coordenar, orientar e subsidiar a participação do Presidente ou de seus representantes em fóruns e reuniões internacionais relacionados à área de atuação do CFMV; realizar a tradução de documentos e expedientes; realizar a revisão de documentos e expedientes; participar, quando designada pela Presidência do CFMV, de reuniões, conferências e eventos relacionados à medicina veterinária e a zootecnia com organismos internacionais, governos estrangeiros e instituições governamentais.





- i. Câmaras Técnicas: propositura de políticas de atuação profissional e de regulamentação do ensino, formação e exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; propositura de trabalhos que compreendam a relação formação/perfil profissionais e mercado de trabalho; fomento à formalização de parcerias com entidades, públicas ou privadas, relacionadas à medicina veterinária e zootecnia; nos termos da Portaria nº 79/2020 e Portaria nº 35/2021.
- ii. Comissões Assessoras: Resolução CFMV nº 487/1986
- d) *Núcleo de Apoio aos Regionais*: atribuições nos tormos da Portaria CFMV nº 07/2021.
- VIII. VICE-PRESIDÊNCIA: art. 8º da Resolução C. 10 nº 8.6/2007; Coordenação do Núcleo de Apoio aos Regionais, por delegação, nos termos 9.1º, art. 1º, da Portaria nº 7/2021.
 - IX. **SECRETARIA GERAL:** art. 9º da Recolução CFINO nº 856, de 2007; Coordenação do planejamento do CFMV, conforme representado no organograma, nos termos da Resolução CFMV n° 1401/2021.
- a) Secretaria da Diretoria Execución realizar pesquisas e estudos solicitados pelo Secretário-Geral; elaboração de pareceres, relatórios e outros documentos que subsidiem as decisões, o planejamento (a formitação de estratégias institucionais relacionados ao Secretário-Geral e que permitam a e eccução das decisões proferidas por ele; coordenação e das atividades administrativas do Secretário-Geral.
- b) Setor de Pla le amento: supervisionar as atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico CFMV, atualmente desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação, Marketing Planejamento (DECOMP).
 - X. **TESOURARIA** and 10 da Resolução CFMV nº 856, de 2007; Coordenação das Comissões e Grupos de Travalho, nos termos da Portaria n.º 57/2021.
- a) Secretaria da Diretoria Executiva: realizar pesquisas e estudos solicitados pelo Tesoureiro; elaboração de pareceres, relatórios e outros documentos que subsidiem as decisões, o planejamento e a formulação de estratégias institucionais relacionados ao Tesoureiro e que permitam a execução das decisões proferidas por ele; coordenação e das atividades administrativas do Tesoureiro.





- XI. **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**: propositura, execução, administração e controle do patrimônio, estoque e demais demandas do CFMV; planejamento, coordenação e execução das atividades-meio do CFMV; coordenação, orientação e execução das ações relativas as aquisições diretas, licitações e contratos; planejamento e execução das ações inerentes aos pagamentos do CFMV; supervisão e orientação aos CRMVs quanto à contabilidade e prestação de contas, planejamento, controle e gerenciamento do orçamento do CFMV; planejamento, organização e execução das atividades relativas ao protocolo e arquivos administração contábil do CFMV; coordenação e execução das doma idas references a infraestrutura do CFMV; planejamento, coordenação e implementação constabilados setor de recursos humanos;
- a) Divisão Adminis rat va: aquis coes diretas, licitações e contratos; pagamentos; passagens e diárias: a quivos administrativos e contábeis do CFMV; gestão documental; prestação de contas or amento ao CFMV; recursos humanos.
- <u>Seturos Compas, Licitações e Contratos</u>: aquisições diretas, licitações e Contratos, compresa da so preparo, condução e finalização dos certames licitatórios, bem como os casos de contratação direta, mediante a triagem/orientação de Termo de Referência/Projeto Básico, exerção de pesquisa de preços, elaboração de minutas de editais, publicação de expedientos no D.O.U., confecção de instrumentos contratuais e respectivo controle de vigêncio e divulgação no portal do CFMV (gestão contratual), assim como a instauração de recodimento sancionatório, seja por ocorrência na licitação ou na execução contratual; elloração de documentos diversos inerentes processo licitatório/sancionatório, tais como: cotações, aviso de publicação, atas, respostas às impugnações e esclarecimentos, decisões sobre recursos administrativos, relatórios, correspondências oficiais (memorandos e ofícios), comunicados e demais documentos.
- ii. <u>Setor Contábil e Financeiro</u>: contabilidade (registros de atos e fatos contábeis, bem como elaboração de pré-empenho, empenho liquidação, com base no elemento de despesas e centro de custo, verificando a disponibilidade orçamentária, visando o controle na execução orçamentária para a aquisição e controle dos bens patrimoniais da entidade; elaboração de demonstrativos mensais contábil, orçamentário e financeiro; verificação da exatidão das informações, conciliações, procedências e natureza, demonstração da situação patrimonial e orçamentária do CFMV; elaboração da prestação de contas anual do CFMV, bem como auxílio no Relatório de Gestão e encaminhamento das peças obrigatórias para atendimento ao TCU); contas a pagar (planejamento, conferência,





verificação de regularidade de certidões, agendamento de pagamentos, emissão de baixas de pagamentos, atualização de dados bancários de pessoas físicas e jurídicas, checagem de dados constantes do cadastro e/ou outros meios); contas a receber (atendimento a Pessoas Físicas e Jurídicas referentes a anuidades e multas até 2003 CFMV/CRMV, incluindo-se emissão de boletos, expedição de termos de confissão ou parcelamento, solicitações co arquivamentos de processos judiciais em razão do pagamento administrativo, inclusão ou cardivamentos de processos judiciais em razão do pagamento administrativo, inclusão ou cardivamentos de controle de outras contas a receber o demais at vidades relacionadas ao recebimento de créditos do CFMV); análise de convigante e convigancia (análise do repasse de cota-parte transferidas pelos CRMVs, basear do parte e convigancia e demonstrativos contábeis, e alimentando mapas demonstrativos, emitando planilha mensal da situação de arrecadação e pendências de cota-parte para subsidir a Diretoria, bem como, os pedidos de devolução de cota parte solicitados relos Controles da prestação de contas de convênios);

- iii. <u>Setur Recursor humanos</u>: planejamento, controle, coordenação e execução das atividades de retursos humanos, inclusive elaboração, implantação e administração de nono de torgos e salários, reestruturações funcionais, avaliação de desempenho, seleção de nossoal por concursos, contratação e controle de estagiários, pesquisas de clima organizacional, capacitações/treinamentos, ações de qualidade de vida, administração do PC (ISC), dentre outras que envolvam melhorias destinadas aos empregados que compõem c (Tuadro do CFMV; planejamento, controle, coordenação e execução das atividades ligida as rotinas de pessoal, envolvendo controle de ponto, elaboração da folha de pagaizanto, execuções de admissões/demissões (empregados efetivos e/ou comissionados), recolhimentos sociais, férias, afastamentos, bem como administração dos planos médico e odontológico, dentre outras rotinas ligadas à pessoas.
- b) Divisão de Infraestrutura e Manutenção: manutenção predial e segurança, execução, administração e controle do almoxarifado, patrimônio, estoque; recepção, protocolo, serviços de limpeza, serviços de copa e cozinha.
- XII. **DEPARTAMENTO JURÍDICO**: representação extrajudicial e judicial do CFMV junto a qualquer juízo ou Tribunal; atuação perante os órgãos de controle da Administração;
- a) Atividade Judicante: recebimento, análise, distribuição, controle processamento, acompanhamento e devolução de recursos e expedientes em processos administrativos judicantes, que compreendem processos e recursos decorrentes da atividade cadastral e fiscalizatória dos CRMVs, multas eleitorais, habilitação de entidades para





concessão de títulos de especialistas e registro de títulos de especialistas, bem como processos ético-disciplinares.

- XIII. **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PLANEJAMENTO**: assessoramento relativo às estratégias e ações de comunicação e marketing do CFMV; assessoramento relativo às ações de implantação, execução e acompanhamento do planejamento estratégico institucional e suas ações em parceria com as demais áreas e responsáveis do CFMV;
- a) Setor de Comunicação e Marketing: planejar e desenvolver estratégias de propagação, promoção e consolidação da imagem institucional e da marca a FMV utilizandose das ferramentas disponíveis nas relações públicas, jornalismo, publicid de & propaganda e marketing, em ambiente on-line e off-line; Elaborar campanhas a nuais de comunicação e marketing considerando os temas prioritários de intelesse do C-MV; Consolidar o tom e a linguagem do CFMV considerando seus principais públicos de interesse; Desenvolver, implementar e manter atualizadas as políticas de comunicação externa e interna do CFMV; Incentivar, promover e manter comunicação dirata e constante com as equipes de comunicação do Sistema CFMV/CRM\s, promovenos trocas de conhecimento, integração e alinhamento da "voz" do Sistema na ausência de alguém da área de comunicação, estabelecer o relacionamento como guém (a poesidência do Conselho Regional; Coordenar a execução do plano de comunic ção on-vice off-line zelando pelo cumprimento dos prazos e execuções de todas as ações; Acompai, har, mensurar, avaliar e propor realinhamentos com base nos resultados trin. estrais de concunicação; Propor, elaborar, apoiar e assessorar ações de pesquisa de comun cação que vi vam de suporte para atividades do CFMV; Assessorar, por meio de ações de comunicação, no gerenciamento de crises institucionais; Gerenciar as equipes de trabalho propovendo uma fusão de habilidades interpessoais, técnicas e organizacionais, delegando responsabilidades e determinando o nível de autonomia de cada um dos profissional da equipe; Controlar e gerir o orçamento do departamento de comunicação e il struir os processos de contratação quando necessário; Gerir os contratos das empresas trceirizadas; Ocupar o segundo posto hierárquico dentro do Conselho Editorial da Revista do CFMV; Em parceria com a equipe de comunicação, definir pautas, gerir e aprovar os materiais e conteúdos produzidos; Aprovar, com as autoridades hierarquicamente superiores, as demandas que fogem à sua autonomia; Assessorar diretamente às demandas de comunicação da presidência; Assessorar, com apoio da equipe de comunicação, os portavozes do CFMV; Estreitar relacionamentos e promover articulações com outras entidades de classe, órgãos públicos, organizações não governamentais, sindicatos e associações que sejam necessárias para colocar em prática os planos de comunicação do CFMV; Acompanhar



reuniões e eventos internos do CFMV, bem como externos, quando solicitado pela Diretoria;

- b) Setor de Planejamento: promover estudos e revisões para implantação e reformulação de políticas e processos internos; promover, em parceria com o gestores e a Diretoria do CFMV, o estabelecimento de metas e objeticos das áreas, viscos o cumprimento das diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico; desenvo ver, em parceria com demais áreas, o Relatório de Gestão do CFMV, a se corar a Director a Executiva na elaboração do planejamento estratégico e na tomada do decisões; a se corar o Secretário-Geral nas suas atividades e atribuições referentes a inelhoria o a gestão e políticas organizacionais conforme definido em Resolução, participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, orientando solvidos prioridades do planejamento estratégico; analisar, validar e submeter à aprovação da Diretoria executiva a proposta de políticas e diretrizes de funcionamento do como describações de resultados obtidos a fim de dar ciência à Diretoria Executiva, à Plenária e a todos os colaboradores dos resultados alcançados pela organização;
- XIV. DEPARTA MENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: definição e seleção do modelo e cuntratação de serviços de terceirização; gestão da Tecnologia da Informação no Charly; prestação de assessoria às demais áreas do CFMV na busca de soluções de TI; definição do processo de levantamento das necessidades para soluções de TI; planejamento, organização, gerenciamento e execução dos serviços da área de Tecnologia de Informação; acompanhamento, revisão, atualização e implementação do PDTI/CFMV; orientação ao CFMV e CRMVs; promoção da uniformidade, compatibilidade e integração de dados e sistemas; estabelecimento de políticas para a segurança da informação para o ambiente computacional; fomento de políticas de capacitação em Tecnologia da Informação.
- a) Setor de Infraestrutura de TI: definição, seleção e implantação de padrões, boaspráticas e estratégias para a infraestrutura de TI; definição de metodologias para documentação e melhoria dos processos de trabalho; elaboração de termos de referência para contratação de produtos e serviços relacionados à infraestrutura de TI; gestão de contratos afetos à gestão de infraestrutura de TI; manutenção dos sistemas básicos que sustentam a infraestrutura de TI e dos procedimentos operacionais que garantam a segurança do ambiente de TI, informações e dados; manutenção da disponibilidade e da conformidade do conjunto de serviços de apoio e das plataformas de conectividade, de armazenamento e computacional do CFMV, garantindo a segurança e o controle dos sistemas e da informação por meio de rotinas de proteção, monitoramento e auditorias.





b) Setor de Sistemas de Informação: definição, seleção e implantação de padrões, boas-práticas e estratégias para o ambiente de sistemas gestores de informação; definição de metodologias para documentação e melhoria dos processos de trabalho; elaboração de termos de referência para contratação de produtos e serviços relacionados a sistemas de informação; gestão de contratos afetos à gestão de sistemas de informação; desenvolvimento e manutenção de sistemas de propriedade do CFMV; manutenção dos sistemas de informação que sustentam as soluções de TI e dos procedimentos operacionais que garantam a segurança dos dados e informações.

c) Setor de Suporte: prestação de assistência técnica de hardware e software aos usuários de TI do CFMV a fim de manter a disponibilidado do ambiente tecnológico, minimizando o impacto sobre a produtividade do volborado: n onitoramento e a auditoria at te sent a unitaria. sobre os atendimentos prestados; elaboração os termos (enelerência para contratação de produtos e serviços relacionados ao ambiento computación el do usuário de TI.



ANEXO II DA PORTARIA № 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

I. ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA:

- 1. Diony Gomes Porto, Assessor da Presidência.
- 2. Edson Hernandes Dourado, Diretor do De Cartamento de Administração.
- 3. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe a Gabinete
- 4. Fernando Rodrigo Zacchi, Assess Especial
- 5. Laura Gabriela Snitovsky, i retora Co Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento.
- 6. Lucas de Souza D'as, Control dor.
- 7. Nara Sâmora de Olivero Catista, Secretária Administrativa da Presidência.
- 8. Pollyanna Aração de Alencar, Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração.
- 9. Rodri o Antônio Bites Montezuma, Assessor Especial.

II. ASSESSORES ADMINISTRATIVOS:

- 1. Almi Ferreira de Souza, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Manutenção do Departamento de Administração.
- 2. Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho, Ouvidor.
- 3. Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais.
- 4. Júnior de Jesus Santana.
- 5. Kelly Cristina Pereira de Morais.





- 6. Lincoln Máximo Alves, Chefe de Infraestrutura do Departamento de Tecnologia da Informação.
- 7. Leonardo Stefan Barbosa de Oliveira.
- 8. Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco, Diretor de l'enartamento de Tecnologia da Informação.
- 9. Melissa Freitas Silva.
- 10. Talianderson Dias.
- 11. Vinicius dos Santos Mergulhão.
- 12. Viviane Marques de Gir e ra

ASSESSOR JURÍDICO: III.

1. Cyrlston Martin's valent no, Diretor do Departamento Jurídico.





ANEXO III DA PORTARIA Nº 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE	OCUPANTES
Controladoria	Elizeu Filho Solano de Holanda Carlos Henrique Silva Pontes Janaína Lobão San paio Calhaires Uelton Agric Picardo
Ouvidoria	Ar † onio Lui 🔭 chado Pinheiro Filho
Gabinete da Crecidência	Eriv înia Camelo de Almeida Maria Conceição Cruvinel
Secretaria da Presidência	Nara Sâmara Batista de Assunção
Núcleo de Apoio aos Regionais	Igor Pinto de Andrade Diony Gomes Porto
Assessoria Especial	Fernando Rodrigo Zacchi Joivan Ferreira Sousa Rodrigo Antônio Bites Montezuma



Secretaria da Diretoria Executiva	Ricardo Santos de Jesus
	Edson Hernandes Dourado
	Pollyanna Araújo de Alencar
	Almi Ferreira de Souza
	Alice Raymunda Lopes Anhoro (copa)
	Antônic a salar de Liga (almoxarifado/estoque)
	Carla Bueno Gonzale, Pena (RH)
	Carlo Augusto Viana Silva (protocolo)
	Carlos José Paneira (RH)
	Carmer Iu ele Daga (contábil e financeiro)
	Cláudi Nogueira dos Santos (eventos)
,0	Clːuːː Malta Camilo (cozinha)
	cida nar Rodrigues Martins (passagens/diárias)
	Eusmar Pereira Dias (documental/arquivo)
	Fernanda Silva Veloso (compras, licitações e contratos)
Departamento de Administ 🤏 📆 ၁	Francisco Alves Lopes Júnior (compras, licitações e contratos)
	Gustavo Wambier Gusso (eventos)
	Liana Carvalho Caldas (passagens/diárias)
	Lúcia de Cássia Scorsin (apoio administrativo)
	Luciana Morcelles dos Santos (contábil e financeiro)
	Lourdes do Carmo Braga (contábil e financeiro)
	Mailla da Silva Ali Fontes (apoio administrativo)
	Manoel José Pereira dos Santos (documental/arquivo)
	Márcia Cardozo da Silva (contábil e financeiro)
	Márcio Alves de Carvalho (contábil e financeiro)
	Michel de Lima (compras, licitações e contratos)
	Milton Pereira de Souza (manutenção)
	Osmar Souza Coutinho (manutenção)
	Renato Magalhães da Costa Reis (patrimônio/estoque)



Departamento de Administração (Continuação)	Rita de Cassia de Souza (RH) Rodrigo Mendes de Souza (RH) Rodrigo Nogueira Fragoso (documental/arquivo) Sandra Lopes de Amorim (cozinha) Sílvia Rosângela M. Oliveira (eventos) Vitor Hugo da Silva Ramos (compras, licitações e contratos) Warlen Mendes de Sousa (manutenção)
Departamento Jurídico	Cyrlston Martins 'aientino Armando Logrigues Alves Euzen a Nazarete Solesa Enqueline Batilità Chaves Cânia Luira do Lima Parreira Marcileno Serra Marcileno Serra Mosio uiza Dias Martins Nontesquieu da Silva Vieira Denata Touguinha Neves Medina
Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento	Laura Gabriela Snitovsky Aisla Renata Fernandes de Amorim Flávia Lôbo Gonçalves Josemar Aragão Kelly Cristina Pereira de Morais Melissa Freitas Silva Viviane Marques de Oliveira
Departamento de Tecnologia da Informação	Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco Júnior de Jesus Santana Leonardo Stefan Barbosa de Oliveira





antos Mergulhão

A PRIMA Lincoln Máximo Alves

